

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2025 | Edição: 17 | Seção: 2 | Página: 53

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º DISPENSAR ad nutum, a partir de 23 de Janeiro de 2025, o empregado Augusto Cesar de Araujo, matrícula nº x21, do cargo de Advogado, do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

